



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 19/02/26

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

REQUERIMENTO Nº 62, DE 2026.

(Proponente: Comissão de Educação)

Protocolo

Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Educação, nos termos do art. 64, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações acerca do Projeto de Lei nº 50, de 2025, que denomina de "Papa Francisco" o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no distrito de Sede Alvorada.

1. Qual a previsão de início e conclusão da construção da unidade na Rua Antônio José Scherer? O processo licitatório já foi concluído?
2. Considerando o rito de denominação de próprios públicos, a Secretaria possui ciência de alguma consulta prévia ou sugestão da comunidade local quanto ao nome "Papa Francisco"?
3. Esclarecer se a Secretaria vislumbra qualquer impedimento técnico ou jurídico quanto à denominação proposta no Projeto de Lei nº 50, de 2025.

É o que requer. Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, 18 de fevereiro de 2026.

Xavier
Vereador/Republicanos
Presidente

Bia Alcantara
Vereadora/PT
Secretária

Antonio Marcos
Vereador/PSD
Membro

Justificação

A análise do Projeto de Lei nº 50, de 2025 pela Comissão de Educação requer subsídios técnicos e administrativos da Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável pela gestão e planejamento da rede municipal de ensino. A manifestação solicitada é fundamental para que esta Comissão possa emitir parecer fundamentado sobre a propositura, garantindo a adequação legislativa às políticas públicas educacionais do município.

